



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS - SURGO



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 10/2017**

O Superintendente do Inmetro/SURGO, Sr. **ANDRÉ LUIZ ABRÃO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia, inscrito no CPF nº 369.612.721-34, RG nº 2120613 2ª Via SSP-GO, designado pela Portaria nº 219 de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU dia 31 de agosto de 2016, Portaria nº 5 de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOU no dia 30 de janeiro de 2017 **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA para acréscimo de valores do contrato nº 10/2017 cujo objeto é a prestação de serviços apoio administrativo para o Inmetro em Goiânia, firmado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS** e a empresa **K2 - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP - CNPJ nº 07.213.179/0001-04** conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo 52624.000001723/2016-68, para registrar:

I - A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Segunda do contrato original, em razão de erro formal, na elaboração do segundo termo aditivo onde houve um acréscimo de pessoas, ficando este com valor do contrato inicial.

II O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$329.415,84** (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais oitenta e quatro centavos), passando o valor de **R\$1.593.941,28** (um milhão quinhentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e um reais vinte e oito centavos), com parcelas mensais de **R\$132.828,44** (cento e trinta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais quarenta e quatro centavos), para **R\$1.923.357,12** (um milhão novecentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) com parcelas mensais de **R\$160.279,76** (cento e sessenta mil duzentos setenta e nove reais setenta e seis centavos).

III - A emissão do empenho nº 2018NE800144., no valor de **R\$10,00** (dez reais) para custeio de parte das despesas;

IV - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar, no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Goiânia, 24 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ ABRÃO

Superintendente

André Luiz Abrão

Superintendente
Inmetro/Surgo